

26 MAR. 2025 26/03

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gabinete do Vereador MÁRIO CEZAR
LUSTOSA – UNIÃO BRASIL

VEREADOR
Mario Cezar
LUSTOSA *igualdade e justiça*

REQUERIMENTO Nº **503** /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 747	
DATA: 26 FEV. 2025	HORA: 12.02
<i>Daniela Araújo</i>	
Carimbo / Assinatura	

“Requer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, PROVIDÊNCIAS QUANTO A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA IPTU PREMIADO 2025, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 24 DE 10 DE ABRIL DE 2017.**”

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvindo o Douto Plenário e obedecendo o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**, requerendo **PROVIDÊNCIAS QUANTO A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA IPTU PREMIADO 2025, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 24 DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

JUSTIFICATIVA

Por meio da presente Mensagem, vimos requerer a Vossa

Excelência e demais legisladores, que autorize o Poder Executivo Municipal a promover campanha de estímulo à arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública, mediante a distribuição gratuita de prêmios, como meio de auxiliar a fiscalização e melhorar a arrecadação de tributos municipais.

[Handwritten signature]

Leda Perini
Vereadora

Ronaldo Lira
Vereador
Partido PRD

Vera Ribeiro
Vereadora

Rodrigo Ferreira
Vereador

Célia Lima
Vereadora

Diane
VEREADORA
DA VITÓRIA DOS BICHOS

Márcia Fernandes
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gabinete do Vereador MÁRIO CEZAR
LUSTOSA – UNIÃO BRASIL

VEREADOR
Mario Cezar
LUSTOSA *igualdade e justiça*

Inicialmente, é preciso destacar que o volume das receitas públicas é concentrado principalmente no âmbito dos Governos Federal e Estadual, sendo que a arrecadação tributária para Estados e Municípios tem decrescido por um lado e aumentado a participação nas despesas por outro. De outra banda, a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o ente federativo cuide de suas receitas próprias e gaste somente dentro do volume destas.

Dentre estas receitas, o IPTU pago em dia já tem um mecanismo em nosso Município para valorizar o contribuinte, que é o desconto concedido.

Tal campanha visa estabelecer mais um mecanismo de valorização do contribuinte em dia: o de premiá-lo por meio de sorteio. O IPTU premiado tem como proposta a doação, mediante sorteio, de vales compras a contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, cujos respectivos imóveis estejam inscritos no cadastro imobiliário municipal, sujeitos ao respectivo lançamento. Os critérios e valores constam na Lei Complementar nº25 de 10 de Abril de 2017.

Busca-se, portanto, estabelecer uma relação valorativa entre Município e o contribuinte que cuida de quitar os débitos para com a comunidade local.




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gabinete do Vereador MÁRIO CEZAR
LUSTOSA – UNIÃO BRASIL

VEREADOR
Mário Cezar
LUSTOSA *igualdade e justiça*

Sem mais, na ocasião elevo votos de estima consideração,
coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e colaborações
possíveis.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO CEZAR, 11 de fevereiro de 2025.


Vereador – Mário Cezar Lustosa
União Brasil